



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3948/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1049/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8007/2024; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2024, designadas para o período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 239/2024, para que sejam usufruídas de 23 de setembro a 12 de outubro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 13 a 22 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1028/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 7963/2024;
CONSIDERANDO a realização do Primeiro Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, promovido pela Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (CONAPROC);
CONSIDERANDO que o evento conta com o apoio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT);
CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1472/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, como Juíza Coordenadora CEJUSC de Goiânia;
CONSIDERANDO o deferimento de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas–CEJUSC de Goiânia, para fruição no período de 24 de março a 12 de abril de 2024, Portaria TRT 18ª nº 313/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 10 a 12 de abril de 2024, as férias deferidas pela Portaria TRT 18ª nº 313/2024, à Excelentíssima Juíza do Trabalho **NARAYANA TEIXEIRA HANNAS**, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas–CEJUSC de Goiânia, em virtude de sua participação no I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho, com fruição dos dias residuais para o período de 29 a 31 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1048/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8069/2024; e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2022, designadas para o período de 9 a 28 de setembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 183/2024, para que sejam usufruídas de 2 a 21 de setembro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias residuais de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no período de 8 a 17 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1040/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8111/2024;

CONSIDERANDO a realização da 1ª edição da Semana Jurídica de 2024, de 17 a 19 de abril, pela Escola Judicial do TRT-18;

CONSIDERANDO a participação da Excelentíssima Juíza do Trabalho, Ceumara de Souza Freitas e Soares, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no referido evento;

CONSIDERANDO a solicitação de auxílio na realização de audiências no dia 16 de abril de 2024 feita verbalmente pela Excelentíssima Juíza do Trabalho, Ceumara de Souza Freitas e Soares, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que as audiências que seriam realizadas no dia 17 de abril de 2024 serão antecipadas para o dia 16 de abril, na modalidade telepresencial;

CONSIDERANDO a participação dos juízes volantes no evento;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Quirinópolis no dia 16 de abril de 2024, excepcionalmente, na modalidade exclusivamente telepresencial.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1044/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8112/2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 262/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 16 a 18 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 8112/2024.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 23 a 25 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais em Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 8112/2024.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 30 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais em Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 8112/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1052/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8020/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos 0010264-17.2014.5.18.0016; 0010442-90.2023.5.18.0002; 0011084-63.2023.5.18.0002 e 0010778-65.2021.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar no dia 10 de abril de 2024 nos processos ATOrd 0010264-17.2014.5.18.0016; 0010442-90.2023.5.18.0002; 0011084-63.2023.5.18.0002 e 0010778-65.2021.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1041/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7931/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos autos ATOrd 0013144-54.2016.5.18.0131, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Reputar designada a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para atuar no dia 05 de abril de 2024 nos autos do processo ATOrd 0013144-54.2016.5.18.0131, oriundo da Vara do Trabalho de Luziânia, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Begalles se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1051/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7189/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo 0010624-76.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 11 de abril de 2024 nos autos 0010624-76.2023.5.18.0002, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1043/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2024;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia é Gestor Regional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, nos termos da Portaria TRT 18ª nº. 3958/2023;

CONSIDERANDO a primeira reunião dos gestores nacionais e regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, a ser realizada no dia 11 de abril, na modalidade telepresencial, nos termos do convite, documento 01;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 11 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1042/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024;

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, participará do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC no período de 10 a 12 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 12 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8208/2024

Interessado(a): NAYARA NAYANE RODRIGUES PIRETTI

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no dia 05/04/2024, da licença à gestante no período de 06/04/2024 a 03/08/2024 e da respectiva prorrogação, no período de 04/08/2024 a 02/10/2024, bem como a inclusão de dependente para fins dependência econômica, imposto de renda, deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar e redução de jornada.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8211/2024

Interessado(a): GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA

Assunto: Auxílio-alimentação para servidora requisitada.

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8324/2024 (PROAD)

Interessado(a): SEBASTIANA DE FATIMA DA SILVA SOARES

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 7560/2024

Interessado: EDER FERNANDES DA SILVA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1004/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7637/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora MORGANA ALVES ARRAES BARBALHO, código s202801, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 8 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1054/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **8018/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS (s011136)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 01/04/2024 a 31/03/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6